

Vice-Presidente

Secretária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2015, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Correia da Silva, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara por estar presente numa reunião com o senhor Secretário-geral da Presidência da República

SECRETARIOU

Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, Rosália Sofia Vigia Polaco Oliveira.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA (COD. 14)

Pelo senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** foi apresentada na reunião um requerimento com o seguinte conteúdo:

“Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal de Lamego

Armínio José Teixeira Mendes, Vereador da Câmara Municipal de Lamego, vem requerer a V. Exa que lhe sejam facultadas, até à próxima reunião do executivo, as seguintes informações:

- Quais os eventos culturais, desportivos, sociais e económicos realizados e a realizar pelo Município de Lamego ou com o seu patrocínio, durante o ano 2015*
- As entidades apoiadas e as verbas disponibilizadas para a sua realização;*
- As datas da realização ou da previsão da ocorrência desses eventos;*

- Os objetivos previstos obter com a realização dos mesmos.

Lamego, 18 de maio de 2015

O Vereador

Armínio José”

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira**, solicitou ao executivo que tivesse o cuidado e a preocupação de elaborar um mapa de despesas com o “Dia de Portugal”, para que no fim da atividade se possa fazer um balanço rigoroso da mesma. Deste modo, poderá aferir-se das mais-valias da realização da iniciativa. Solicitou também que, dentro dos possíveis, fosse informado das grandes despesas que se vão realizando, para que se possa acompanhar o processo.

Sobre este assunto a senhora vereadora **Isolina Augusta Rodrigues Guerra**, realçou a necessidade de haver mais informação, pois há um desconhecimento dos valores que se vão gastar com esta organização.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, informou que será apresentada uma relação das despesas que estão a ser efetuadas através de uma rubrica própria para o efeito. Informou ainda no âmbito da organização das referidas comemorações, que irão ser efetuadas obras no edifício dos Paços do Concelho, nomeadamente na fachada do edifício, no Salão Nobre, hall de entrada e tecto da parte central do edifício. Mais informou que para além dos custos com obras de reparação, há custos com a promoção e divulgação do evento que já está a ser feita através da colocação de outdoors, mupis, tarjas e pendões, em locais onde se verifica uma elevada circulação de pessoas e veículos, aplicações de exterior nas fachadas dos edifícios, que vão acolher os eventos da programação, decoração de transportes públicos e táxis. Em colaboração com a empresa Vista Alegre está a ser criada uma bandeja, peça decorativa com uma aplicação do logotipo das comemorações do Dia de Portugal em Lamego, que vai marcar esta data histórica para o concelho. Através dos CTT-Correios de Portugal irá ser criada uma edição especial de um selo comemorativo das celebrações do Dia de Portugal em Lamego.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto**, em relação a este assunto, referiu que o seguinte: *“Tal como já aqui referido pelos senhores vereadores, também eu espero que os custos finais deste Evento não ultrapassem os valores que o Sr Presidente nos havia referido, aquando do anúncio daquele Evento. Espero que face ao que hoje aqui nos foi transmitido e referente às obras de “limpeza e pintura de fachadas” do Museu de*

Lamego, não recaia sobre o Município o custo das mesmas, pois tratando-se de um espaço da responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura, não faria qualquer sentido que não fosse esta a garantir as condições necessárias a acolher este Evento, e nomeadamente S.Exa o Presidente da República. O investimento em Museus não pode ficar só pelos Museus de Lisboa, em detrimento dos localizados no interior, quanto mais detentores de um espólio valiosíssimo como é o caso do Museu de Lamego e a sua importante interligação com desenvolvimento do turismo cultural, em que Lamego e a Região estão inseridos.”

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu que na ata anterior não constava o seu pedido de esclarecimento, sobre a resposta da PWC, ao pedido do Certificado Legal de Contas das contas finais da empresa extinta Lamego Convida. Considerou que na ata devia ser referido esse pedido e a indicação do senhor Presidente da Câmara para se reenviar novo correio eletrónico à PWC, a solicitar o envio do Certificado.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** sobre este assunto referiu o seguinte: *“Tendo em conta o email que nos foi enviado pelo Sr. Chefe de Divisão da DFP, em 11 Maio e respeitante ao ROC – PriceWaterHouseCoopers &Associados, solicitando a emissão da Certificação Legal de Contas da Lamego Convida, Relatório de Encerramento à data de 30.09.2014, não compreendo que tenha sido feito o pagamento da fatura aquela empresa, sem que tenha sido emitida a respetiva certificação. Lembro que a dúvida ficou em aquela certificação ser emitida à data de 30 de setembro, ou de 31 de dezembro, mas continuo sem ter conhecimento desse Certificado, sendo que o mesmo deveria ter acompanhado o referido Relatório de Contas da Lamego Convida, enviado ao Tribunal de Contas, conforme expresso na Resolução nº 1/ 2013 daquele Tribunal. Insisto que a PWC – Sociedade de Revisores de Contas, deve emitir aquele Certificado, ou justificar a não emissão do mesmo.”*

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** questionou quais as razões de ainda não estar incluída na agenda da reunião, a sua proposta de deliberação sobre a abertura da parte sul adjacente ao Monumento do Soldado Desconhecido ao trânsito rodoviário.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** questionou o senhor Vice-Presidente se já foi emitido algum parecer jurídico, como acordado numa última reunião de Câmara, e referente às questões que foram ultimamente abordadas no Executivo no âmbito da abertura do concurso de concessão do estacionamento público, bem como no seguimento da carta da LameUrbe, datada de 23 de abril 2015, e presente à reunião de Câmara de 4 de Maio 2015. A clarificação de toda esta situação, é indispensável para uma apreciação das condições expressas no caderno de encargos daquele concurso e consequente decisão de adjudicação, caso a mesma venha a acontecer.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que este é um assunto que está a ser tratado diretamente com o senhor Presidente da Câmara, mas que não se recorda de ter sido solicitado qualquer parecer jurídico sobre esta matéria.

CÂMARA (COD. 14)

Referente à candidatura do Plano de Promoção do Complexo Desportivo de Lamego o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** referiu o seguinte: *“No seguimento do que havia ficado decidido, aquando da respetiva aprovação da candidatura do do Plano de Promoção do Complexo Desportivo, e dado que o plano de promoção, em esboço na altura, já estará definido, renovo o pedido de ser disponibilizado o mesmo, a fim de o podermos analisar e acompanhar.”*

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da listagem mensal das despesas e pagamentos autorizados no mês de abril de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** informou que dentro das deliberações da Câmara já anteriormente tomadas, irá solicitar alguns esclarecimentos ao Sr Chefe de Divisão da DFP, no que respeita à sequência da numeração das ordens de pagamento, mencionadas na listagem, bem como irá pedir cópias de alguns documentos de suporte a alguns pagamentos. Mais referiu que na descrição dos pagamentos deveriam constar mais alguns elementos que permitissem identificar de imediato a que se referem, como acontece com alguns pagamentos.

OBRAS MUNICIPAIS (COD 41)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 213, de 29 de abril de 2015, emanado da Unidade de Saúde Pública – ACES Douro Sul, que vem acompanhado do parecer favorável, referente ao Pavilhão Multiusos de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** sobre este assunto referiu o seguinte: *“Aproveitando o conhecimento deste certificado emitido pela ARS Norte sobre o pavilhão multiusos, sobre o qual nada tenho a questionar, queria pedir ao sr vice-Presidente que me informasse do seguinte:*

- em que data e com base em que documento foi assumido pela Câmara a receção do Equipamento Pavilhão Multiusos, e em que situações físicas se encontrava o mesmo nessa altura, tendo em conta o projeto anteriormente aprovado;

- quais os custos referentes aos trabalhos já efetuados pelo Município com as várias correções feitas naquele equipamento, solicitando a relação de possíveis requisições efetuadas referentes a aquisição de equipamentos ou outros materiais, e outros custos , desde que foi assumida a gestão daquele equipamento, como referido pelo Sr Presidente;

-qual a situação dos acabamentos interiores da denominada “cafetaria “ localizada na parte superior da construção, bem como qual a situação em termos de condições físicas para utilização do espaço/edifício destinado a estacionamento de automóveis.

Por último, e porque não tenho por hábito apoiar-me em “ boatos “, queria saber se é verdade ou não que aquando das chuvas no final do mês de Abril, princípio de Maio, houve necessidade de recorrer à colocação de alguns “ baldes plásticos “ para a recolha de alguma água proveniente da parte do teto do pavilhão.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** respondeu que as infiltrações que ocorreram, nos dias de chuva, nada têm a ver com qualquer questão estrutural. O ocorrido apenas se deveu ao facto de a água da chuva se ter infiltrado pelas juntas das claraboias, situação essa, que já foi colmatada.

ASSOCIAÇÕES (COD 08)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 77, de 8 de maio de 2014, oriundo da União dos Sindicatos de Viseu, agradecendo todo o apoio prestado pela Câmara Municipal nas comemorações do 1º de Maio de 2015

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2015 **(COD 03)**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UM COMPLEXO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS PARA UM ESTABELECIMENTO FABRIL **(COD 42)**

REQUERENTE: PIROTECNIA CARLOS DUARTE, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA BALOITA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 525/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 995, de 30/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 05/05/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO/LEGALIZAÇÃO **(COD 42)**

REQUERENTE: CAROLINA MARIA MENDONÇA RODRIGUES FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS AMOREIRAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 526/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1023, de 04/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 06/05/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GALP **(COD 42)**

REQUERENTE: PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A.

LOCAL DA OBRA: AV. D. EGAS MONIZ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 527/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 949, de 27/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 06/05/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra de alteração de posto de abastecimento de combustíveis. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UMA FACHADA PARA INSTALAÇÃO DE UMA ESPLANADA (COD 42)

REQUERENTE: ANA CRISTINA SILVA OLIVEIRA CHANÇA

LOCAL DA OBRA: AV. VISCONDE GUEDES TEIXEIRA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 528/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1030, de 04/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 06/05/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra referenciada em epígrafe. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO (COD 42)

REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LALIM

LOCAL DA OBRA: CIMO DO LUGAR – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 529/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 964, de 28/04/2015, do parecer do Chefe da DOU, de 06/05/2015 e nos termos do n.º 5 do artigo 38º do Regulamento do P.D.M., que a Câmara Municipal delibere sobre o interesse municipal da pretensão referenciada em epígrafe, a fim de ser permitida a sua construção, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 38º do referido Regulamento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, reconhecer o interesse municipal da construção do referido anexo, que complementa todo o edifício do Centro Social e Paroquial de Lalim.

07-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE GPL (COD 42)**REQUERENTE:** SYMINGTON - VINHOS, S.A.**LOCAL DA OBRA:** QTA.DO SOL - BAGAUSTE - PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 530/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1062, de 05/05/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 06/05/2015, e nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de novembro, propõe que a Câmara delibere a aceitação do projeto de instalação de um armazenamento de combustíveis da classe B2 (isenta de licenciamento), sujeito ao pagamento das taxas devidas e o licenciamento da rede e ramais de distribuição (GPL), nos termos do artigo 23º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro. Propõe ainda que se notifique a requerente, da referida informação

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** JOSÉ FERREIRA PINTO MONTEIRO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA TORRE — SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 531/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1016, de 29/04/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 05/05/2015, relatando que o presente processo se refere à legalização de uma habitação, cujo processo inicial deu entrada, em 25/06/1991, foi deferido o licenciamento em 31/03/1999, contudo, nunca chegou a ser solicitada a emissão do alvará de licença, tendo, no entanto, a obra sido executada.

Com o atual processo pretende o requerente legalizar a situação, tendo sido aprovado o projeto de arquitetura, por despacho do Sr. Presidente de 15/01/2015 e em consequência foi o requerente notificado a apresentar os projetos de especialidades, porém, o requerente solicita a isenção dos projetos pelo facto de a obra já se encontrar executada há muito tempo e no seu entender não fazer sentido a sua apresentação.

De facto, os projetos da especialidade não são elaborados para fazerem parte do processo, mas sim, com o objetivo de serem peças para a execução da obra, ora no caso em concreto, a obra há muito que foi executada, logo os projetos que se apresentem agora não terão qualquer finalidade a não ser fazerem parte do processo.

A recente alteração ao RJUE introduz no artigo 102º-A as legalizações, no qual é referido que podem ser dispensados elementos pela câmara municipal.

Face ao exposto propõe que a Câmara delibere a dispensa da apresentação dos projetos de especialidades.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor dos senhores Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego” e três votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo o senhor Presidente da Câmara, em exercício, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** declarou que votou contra a deliberação apresentada, por o técnico referir que a não apresentação do projeto de estabilidade e betão armado poder afetar a segurança de pessoas.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** vota contra a proposta de deliberação 531/ 42/2015, em virtude de existir uma desconformidade entre o que é proposto pelo Presidente e a informação da técnica que aferiu o processo. Desconformidade que se prende não com pequenas razões de ordem técnica ou normativa, mas, como afirma na sua conclusão, com a garantia da segurança de pessoas. Assim, face à conclusão expressa no ponto 4.1., torna-se difícil assumir a dispensa das peças processuais que são necessárias para completar o projeto de arquitetura.

09-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MÁRIO DUARTE DA SILVA

LOCAL DA OBRA: CANTUDO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 532/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que, de acordo com a informação n.º 969, de 28/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 06/05/2015, propõe à Câmara que delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 121º do C.P.A..

Deliberação: Aprovado por unanimidade, promover a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 121º do C.P.A, por escrito, no prazo de 10 dias a contar da sua notificação, atento ao sentido provável da decisão de indeferimento da pretensão do requerente.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE EXPLOSIVOS E ARTIGOS DE PIROTECNIA (COD 42)

REQUERENTE: EGAS ANTÓNIO DE SEQUEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE GUEDICHE – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 533/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1133, de 11/05/2015 e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere viabilizar o pedido de informação prévia referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia do requerente, condicionado à emissão de parecer favorável por parte da DRCN, no âmbito da Zona Especial de Proteção ao Alto Douro Vinhateiro.

11-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: MATA DOS REMÉDIOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 534/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 992, de 30/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 05/05/2015 e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere a aprovação da operação de loteamento. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (COD. 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 535/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que refere que, considerando que foi aprovado em reunião da Assembleia Municipal, realizada a 16 de abril de 2007 e publicado no Jornal do Douro nº 367, de 25 de abril de 2007, o Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, e que por bolsa de estudo se entende uma prestação pecuniária para comparticipação nos encargos normais inerentes à frequência do ensino superior pelos estudantes economicamente mais carenciados do concelho de Lamego, num ano letivo;

Considerando que decorreu, até ao dia 31 de outubro de 2014, o prazo para apresentação das candidaturas às Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, cujo aviso foi publicado no Jornal local “Voz de Lamego”, na edição do dia 7 de outubro de 2014;

Vice-Presidente

Secretária

Considerando que foi aprovada, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia 29 de setembro de 2014 e alterada em reunião ordinária, realizada a 2 de fevereiro de 2015, a constituição do Júri para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, de acordo com o nº 1 do artigo 9º do regulamento;

Face ao exposto propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, no sentido de ratificar a lista final dos candidatos admitidos assim como os valores das bolsas de estudo a atribuir, de acordo com a ata número doze, anexa à presente proposta:

Candidatos admitidos e valor das bolsas de estudo a atribuir:

CANDIDATOS	VALOR MENSAL	TOTAL
Diana Filipa Pereira Osório-----	50,00€	500,00€
Mauro Costa Soares-----	50,00€	500,00€
Carla Terezinha Azevedo Elizeu-----	50,00€	500,00€
Daniel José da Silva Pinto-----	50,00€	500,00€
Miguel Ângelo Guerra Freitas-----	50,00€	500,00€
Rafael José Neves Nascimento-----	50,00€	500,00€
Renata Cristina Loirinho Fonseca-----	50,00€	500,00€
Joana Filipa Almeida Fernandes-----	50,00€	500,00€
Sara Isabel Lourenço Costa-----	50,00€	500,00€
Paula Daniela de Freitas Filipe-----	50,00€	500,00€
Luís Filipe Teixeira da Silva-----	50,00€	500,00€
Mauro Miguel Rodrigues-----	50,00€	500,00€
Vanessa da Silva Fonseca -----	25,00€	250,00€
Melissa Diogo Ribeiro -----	25,00€	250,00€
Mariana Sofia Cardoso Teixeira -----	25,00€	250,00€
Bruno Miguel Ribeiro Rocha-----	25,00€	250,00€
Débora Rafaela Soares Monteiro-----	25,00€	250,00€
Marta Catarina Fonseca Ribeiro-----	20,00€	200,00€
Carlos Alexandre Nunes Ferreira-----	20,00€	200,00€
Alexandra Teixeira da Silva-----	20,00€	200,00€
Sérgio Filipe Rodrigues -----	20,00€	200,00€
Vítor Marcelo Sousa Teles-----	20,00€	200,00€
Vanessa Magalhães de Sousa -----	20,00€	200,00€
Andreia Luísa Fidalgo -----	20,00€	200,00€
Samuel Gonzalez Nogueira -----	20,00€	200,00€
Carlos Miguel Alves da Cunha -----	20,00€	200,00€
Vanessa Alexandra Araújo Bastos -----	20,00€	200,00€
Daniel Alexandre Neves de Carvalho -----	20,00€	200,00€
Filipe Daniel Marques Teles -----	20,00€	200,00€

		Vice-Presidente
		Secretária
Samuel Silva Bastos -----	20,00€	200,00€
Eduardo António Macedo Esperanço -----	20,00€	200,00€
Ana Raquel Sousa e Silva -----	20,00€	200,00€
Maura Rodrigues Melo -----	20,00€	200,00€
Bibiana Isabel Osório Mendonça -----	20,00€	200,00€
Adriana dos Santos Bastos -----	20,00€	200,00€
Catarina do Céu Monteiro Batista -----	20,00€	200,00€
Vera Lúcia Monteiro Pinto -----	20,00€	200,00€
Joana da Costa Silva -----	20,00€	200,00€
Mafalda Filipa Ribeiro Varanda -----	20,00€	200,00€
Ana Isabel Carvalho Rodrigues -----	20,00€	200,00€
Total	1.185,00€	11.850,00€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a ratificação da lista final dos candidatos admitidos assim como os valores das bolsas de estudo a atribuir. Também por unanimidade, foi sugerida a revisão ao atual Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, de forma a evitar eventuais desigualdades na atribuição das bolsas de estudo.

13-ASSUNTO: PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2015/2016 **(COD 20)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 536/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que delibere, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de aprovar a proposta de Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRINHA NA AV. DR. ALFREDO DE SOUSA **(COD 51)**

REQUERENTE: CATARINA SUBTIL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 537/51/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que delibere, sobre o pedido da requerente em que solicita autorização para ocupação de espaço público, para a realização de uma feirinha, prevendo-se cerca de dez comerciantes, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, durante os fins-de-semana, de sexta a domingo, com início no dia 8 de maio de 2015.

Deliberação: Deliberado por unanimidade indeferir a pretensão da requerente, pelo facto do local pretendido estar fora dos locais fixos previstos no Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes Vendedores Ambulantes. Mais se deliberou, propor à requerente, a utilização pontual dos espaços existentes no Mercado Municipal para o desenvolvimento da referida atividade, cumprindo o Regulamento do Mercado Municipal

15-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO PARQUE ISIDORO GUEDES E NA FEIRA SEMANAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 538/51/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, de 24 de abril de 2015, no qual de acordo com o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, autorizou a ocupação do espaço público no Parque Isidoro Guedes no dia 30 de abril de 2015 e na feira semanal (zona da gravilha), no dia 14 de maio de 2015 (Feira do Biscoito).

Mais propõe à Câmara Municipal a concessão de isenção de taxas à requerente, no âmbito da autorização de ocupação de espaço público acima citada, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

16-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE AS ENTIDADES ORGANIZADORAS DO "PRÉMIO AQUILINO RIBEIRO" E AS ENTIDADES APOIANTES (COD 20)

Presente à reunião proposta de deliberação n.º 545/51/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara onde é proposta a aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o CEAR-Centro de Estudos Aquilino Ribeiro e as entidades apoiantes, com vista à atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), para custear os custos da organização do Prémio Aquilino Ribeiro de 2015.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: PROPOSTA DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL (COD 20)

PROPONENTE: RUI BRUNO QUINTELA CLARO DA FONSECA

Presente à reunião a comunicação, datada de 6 de março de 2015, emanada do senhor Rui Bruno Quintela Claro da Fonseca, através da qual propõe a contratação dos seus serviços para assessoria técnica na área cultural do município de Lamego. Esta assessoria integrará duas componentes como sejam: a prestação de apoio técnico a todas as atividades de âmbito cultural apoiadas e/ou promovidas pelo município; e a produção anual de duas iniciativas municipais de qualidade e mobilizadoras de público diferenciado.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, volta a uma próxima reunião.

18-ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO PLANO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD 51)

Presente à reunião, a Avaliação do Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Lamego, efetuada pelo Gabinete de Auditoria Interna, que vem acompanhado do Relatório de Execução Anual do referido plano.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** fez a seguinte declaração de voto:

“O senhor Presidente da Câmara na sessão de 24 de fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal respondeu, a propostas de correção à elaboração e execução deste relatório apresentadas pelos deputados municipais, “o executivo acolherá, naturalmente, as propostas que foram feitas pelos membros da Assembleia Municipal, no sentido de se corrigir este relatório, bem como, o plano que está na sua base para o futuro”.

Fazendo-se uma análise ao relatório de 2014 apresentado em 16 de março e de novo introduzida na ordem do dia desta reunião, verifica-se novamente, e conforme foi referido em 2013, que nada mais houve do que a alteração da data anual a que se refere o documento.

Mas temos que assinalar pela positiva a avaliação do Plano feita pelo Auditor Interno. A qualidade da exposição, associada à perspicácia do autor, permitiu identificar e assinalar, de forma distinta, os aspetos que fragilizaram em 2013 e 2014 os Relatórios do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Acreditamos que se forem seguidas pelo executivo camarário as propostas apresentadas, na Avaliação do Plano pelo Auditor Interno no ponto B – Recomendações, teremos no próximo ano, um Relatório de execução Anual PGRIC que a todos nos dignificará.

Por estas razões felicito o Auditor Interno pelo trabalho realizado e voto favoravelmente a proposta de deliberação.”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** declarou que: *“Considera que o Relatório em análise traça um retrato realista da atual situação, no que respeita aos riscos de corrupção e infrações conexas do Município de Lamego e que o vota favoravelmente.*

Esse Relatório é um instrumento de gestão indispensável de qualquer Município, por isso, importa aperfeiçoá-lo e completá-lo gradualmente, de forma mais aprofundada. Ora, esta preocupação não tem estado presente desde o último Relatório, tendo-se verificado as mesmas anomalias.

O executivo não corrigiu as lacunas detetadas. Fazia todo o sentido a aplicação na correção das limitações de modo a reforçar a disciplina, a responsabilidade e a transparência dos atos e das decisões.

Assim, pela análise do Relatório, constata-se a pouca sensibilidade da liderança para com a temática. Esta indiferença é patente na ausência de formação para os dirigentes e trabalhadores nesta temática, que não existe. Não existem também reuniões de acompanhamento e a preocupação com a criação de procedimentos que sistematizem as políticas, as prioridades, as metas e as estratégias a prosseguir com a concessão de apoios e transferências.

Em todo o documento, o relator demonstra a falta de planeamento e de rigor que pauta a ação dos responsáveis políticos a este nível.

A criação de um Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios tem sido sistematicamente protelada, o que atesta o fraco empenhamento na sua concretização.

Não existe um programa estratégico e integrado da ação de fiscalização no Município, com carácter anual, o que demonstra o trabalho avulso e descoordenado que a este nível se tem realizado. Não existe um planeamento mediante a elaboração de um programa trimestral, para a realização das vistorias passíveis de programação.

Em suma, constata-se a pouca preocupação do executivo com esta problemática e em evitar que, nalgumas áreas, o risco possa ocorrer, o que atesta a ausência de evidências. É de salientar que a pouca informação que existe é verbal, tendo os responsáveis políticos ignorado as solicitações realizadas pelo auditor.”

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** declarou: *“Votei favoravelmente à Avaliação do Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Lamego, no entanto queria deixar expresso que algumas das questões levantadas pelo senhor Auditor interno, já as havia referido como necessárias, a fim de dar cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas. Tendo em conta a enorme experiência e qualidade técnica do senhor Auditor, arqt.º Joaquim Miguéis e tendo em conta a sua*

Vice-Presidente

Secretária

participação na administração da extinta Lamego Convida, EEM, bem como a sua interligação com a Lamego Renova, SA., pareceu-me que a sua avaliação, já que diz respeito ao ano de 2014, deveria ser mais de pormenor e clarificadora, quanto a algumas circunstância decorrentes nos investimentos daquelas empresas e que por sua vez se refletiram e refletem no dia-a-dia do Município.”

19-ASSUNTO: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (COD 51)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO

Presente à reunião os ofícios emanados da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego-APITIL, através dos quais solicita à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, volta a uma próxima reunião.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO TERRADO DA FEIRA, DOS MESES DE DEZEMBRO DE 2014 E JANEIRO DE 2015 (COD 25)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 540/52-A/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que no seguimento da decisão da Câmara Municipal de 20 de Abril de 2015, onde foi deliberado conceder aos feirantes a isenção do pagamento do lugar da feira semanal, relativo aos meses de dezembro de 2014 e janeiro de 2015, propõe à Câmara Municipal que delibere nos seguintes termos:

- relativamente aos feirantes que efetuaram o pagamento das taxas referentes aos meses de dezembro de 2014 e janeiro de 2015 e que requeiram a restituição dessas taxas ao abrigo daquela deliberação do executivo camarário, devendo ser-lhes restituído o valor.
- no que concerne aos feirantes que não procederam ao pagamento das taxas, respeitantes aos meses de dezembro de 2014 e janeiro 2015, sugere-se que sejam anuladas as respetivas guias de débito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com o voto contra do senhor Vice-Presidente da Câmara. O senhor Vice-Presidente da Câmara, justificou o seu voto, pelas mesmas razões contidas na deliberação de 20 de Abril de 2015.

21-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO NORTE PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SANTA CRUZ (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 540/52-A/15 do senhor Presidente da Câmara, referindo que a Feira de Santa Cruz constitui um evento profundamente enraizado na tradição do concelho de Lamego e de toda esta região. Tem vindo ano após ano a afirmar-se como um notável acontecimento cultural e artístico, com forte envolvimento da sociedade civil, onde o cavalo e as atividades a ele ligadas constituem o seu elemento fundamental.

O êxito deve-se em grande parte à participação ativa das pessoas apaixonadas pela arte equestre, bem como das Instituições locais, com destaque para as Juntas e Associações de Freguesias.

Neste sentido, propõe à Câmara Municipal que seja ratificado o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Lamego e a Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego, para a realização da Feira de Santa Cruz (3 de maio) - 2015.

Deliberação: Ratificado por unanimidade

22-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GUIA - FERREIRIM (COD 51)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 541/51/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 15 de abril de 2015, no qual deferiu a pretensão da Fábrica Da Igreja Paroquial De Ferreirim, em que solicitou a licença para a realização das Festas Em Honra De Nossa Senhora Da Guia, a decorrer nos dias 18 e 19 de abril de 2015, no Santuário de N.ª Sr.ª da Guia, freguesia de Ferreirim.

Deliberação: Ratificado por unanimidade

23-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 51)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 542/51/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 15 de abril de 2015, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 18 de

Vice-Presidente

Secretária

abril, para a realização das Festas Em Honra De Nossa Senhora Da Guia, a decorrer nos dias 18 e 19 de abril de 2015, no Santuário de N.ª Sr.ª da Guia, freguesia de Ferreirim.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE BÁRBARA (COD 51)

REQUERENTE: FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 543/51/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 15 de abril de 2015, no qual deferiu da pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorreu no dia 16 de maio de 2015, em Cambres

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

25-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL - TRANSFORMAÇÃO DE CARNES (COD 42)

REQUERENTE: FUMEIROS PORFÍRIOS, LDA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE GOUCHA E LAMEIRÃO — LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 544/42/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“De acordo com a informação n.º1208 de 15/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 15/05/2015, na qual o técnico que analisou o processo deixa à consideração superior a aprovação do projeto de arquitetura, atendendo ao que expõe no ponto 2 da citada informação, compete-me referir:

O presente processo deve ser analisado ao abrigo do PDM em vigor, apesar de já ter sido aprovada a sua revisão, mas que, não tem eficácia pois ainda não foi publicada em Diário da República, tal como é referido em 2.4.12.

A construção não colide com a linha de água definida na carta militar, verificando-se apenas que a pavimentação exterior recai na faixa de proteção de 10 m, pelo que está sujeita a parecer da ARHN/APA.

Em relação à questão colocada no ponto 2.4.3, relacionado com o impacte ambiental, o que é dito no ponto 2 do artigo 38º do RPDM é: “Todas as construções referidas nas alíneas anteriores só são permitidas caso não afetem negativamente as áreas envolventes, quer do ponto de vista paisagístico quer da sua utilização, podendo a Câmara Municipal exigir ao requerente a

elaboração de um estudo de impacte ambiental, e não podem contradizer o conteúdo do Capítulo 2 deste Regulamento”.

Assim, da análise que se faz, o estudo não é obrigatório, porque é dito que pode a Câmara Municipal exigir ao requerente esse estudo e no caso concreto convém referir que a Câmara Municipal reconheceu em 27/10/2014 o interesse municipal desta unidade industrial (ver 2.1.4) e a Assembleia Municipal concedeu em 05/01/2015 o reconhecimento de interesse público (ver 2.1.5), pelo que entendo não fazer sentido agora esta exigência.

No que diz respeito ao parecer da ANPC referido em 2.4.4, entendo que não é condicionante nesta fase, mas sim na fase de aprovação dos projetos de especialidades, pelo que entendo não ser razão para não dar andamento ao projeto de arquitetura a falta do referido parecer.

Em relação às observações efetuadas nos pontos 2.4.6, 2.4.7, 2.4.8, 2.4.9 e 2.4.10, não vejo qualquer inconveniente em que venham a ser sanadas posteriormente até à aprovação dos projetos das especialidades.

De acordo com o referido em 2.4.11 nada há a opor relativamente à linguagem e conceito arquitetónico.”

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere a aprovação do projeto de arquitetura, sendo que terá sempre de ficar condicionado ao parecer favorável da ARHN/APA.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE LAMEGO A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA PROFESSOR DOUTOR ANÍBAL CAVACO SILVA (**COD 33**)

Presente à reunião a proposta de deliberação subscrita pelo Executivo para a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Lamego a Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva, com o seguinte teor:

“Os portugueses elegeram, em janeiro de 2006, pela primeira vez, Aníbal António Cavaco Silva para a Presidência da República, depois de ter assumido anteriormente o cargo de primeiro-ministro, de 1985 a 1995, tendo sido a personalidade que mais tempo esteve na liderança do Governo do país em democracia.

A cidade de Lamego está ligada de modo indelével à vida política e cívica de Aníbal António Cavaco Silva. Deslocou-se aqui e ao Douro para se associar a diversos momentos marcantes da vida colectiva desta comunidade. Presidiu à inauguração em

2008 do emblemático Teatro Ribeiro Conceição, a mais bela sala de espectáculos da região duriense, que durante muitos anos esteve votada ao completo abandono e cuja reabertura ao público permitiu passar a oferecer aos lamecenses uma programação cultural de excelência. Dois anos depois, presidiu à inauguração dos centros escolares de Lamego Sudeste e Lamego Sul, escolas modelo adaptadas às necessidades atuais do sistema educativo e que constituíram a última etapa do processo de reorganização da rede escolar que a Câmara Municipal de Lamego concretizou com o objectivo de dotar de melhor qualidade o ensino pré-escolar e 1º ciclo.

Assistiu ainda, em 2006, na Sé de Lamego à Missa Solene de Acção de Graças pelos 250 anos da Região Demarcada do Douro, celebrada pelos bispos de Lamego, Vila Real, Bragança, Guarda e Algarve e pelo bispo emérito de Bragança e pelo bispo auxiliar de Braga. Após a cerimónia, condecorou, a título póstumo, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Lamego o historiador Armando de Almeida Fernandes, ao entregar à sua família as insígnias do Grau de Comendador da Ordem do Mérito. No plano militar, presidiu, em 2010, à cerimónia comemorativa do 50º aniversário das Operações Especiais, cuja unidade condecorou com o grau de Membro Honorário da Ordem Militar de Avis. A cerimónia incluiu ainda uma homenagem aos mortos em combate e serviu, também, para assinalar o 171º aniversário da presença militar ininterrupta na cidade.

Homem de convicções inabaláveis, exemplo de firmeza e com uma intensa intervenção humanista na sociedade portuguesa, Aníbal António Cavaco Silva é dono de um percurso pessoal e político temperado pelo rigor e forte sentido crítico, consubstanciado na defesa dos valores e princípios fundamentais da Humanidade. Durante o período em que esteve afastado da vida política ativa (1995 a 2005), retomou a sua atividade académica e manteve uma marcante participação cívica, nomeadamente através de intervenções públicas sobre questões nacionais e internacionais.

Natural do concelho de Loulé, onde nasceu a 15 de julho de 1939, Aníbal Cavaco Silva é o 19º Presidente da República Portuguesa, tendo sido eleito por sufrágio universal em 2006 e reeleito em 2011. Conquistou anteriormente duas maiorias absolutas consecutivas em eleições legislativas e exerceu funções como Primeiro-Ministro entre 1985 e 1995.

É licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, Lisboa, e doutorado em Economia pela Universidade de York, Reino Unido. Foi docente do ISCEF, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de

Lisboa e, quando foi eleito Presidente da República pela primeira vez, era Professor Catedrático na Universidade Católica Portuguesa.

Foi investigador da Fundação Calouste Gulbenkian e dirigiu o Gabinete de Estudos do Banco de Portugal, instituição na qual viria a exercer funções como consultor. Exerceu o cargo de Ministro das Finanças e do Plano em 1980-81, no Governo do Primeiro-Ministro Francisco Sá Carneiro, e foi Presidente do Conselho Nacional do Plano entre 1981 e 1984. Presidiu ao Partido Social Democrata (PSD) entre maio de 1985 e fevereiro de 1995.

Como primeiro-ministro, foi protagonista ativo no processo de construção europeia, assumindo papel central em algumas grandes decisões, influenciando as opções inscritas no Tratado de Maastricht e garantindo a adesão do escudo ao Sistema Monetário Europeu.

Participou em 29 Conselhos Europeus, onde defendeu com sucesso os interesses de Portugal, como foi o caso da aprovação dos Pacotes Delors I e II, do PEDIP (Programa Específico para o Desenvolvimento da Indústria Portuguesa), da criação de programas específicos de apoio ao desenvolvimento dos Açores e Madeira. No primeiro semestre de 1992, e sob a sua empenhada condução, Portugal assumiu, pela primeira vez e com reconhecido êxito, a presidência rotativa da União Europeia.

No plano das relações com o mundo lusófono, promoveu mudanças no sentido da estabilização democrática dos regimes africanos, tendo patrocinado as negociações de paz para Angola e apoiado processo idêntico em Moçambique. Foi também sob a sua égide que Portugal esteve no centro da criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e que foi decidida a realização anual das cimeiras luso-brasileiras.

Em 1993, foi-lhe concedido o título de Membro Honorário das Tropas de Operações Especiais, em Lamego.

Em 1995, foi distinguido na Alemanha com o Prémio Carl Bertelsmann que a Fundação Bertelsmann decidiu atribuir a Portugal pelo sucesso das políticas de melhoria do mercado de trabalho e de luta contra o desemprego, enquanto Aníbal Cavaco Silva exerceu o cargo de Primeiro-Ministro. Recebeu ainda o prémio Joseph Bech (1991), no Luxemburgo, e a medalha Robert Schuman (1998), pela sua contribuição para a construção europeia, e o Freedom Prize (1995), na Suíça, concedido pela Fundação Schmidheiny, pela sua ação como político e economista. Foi distinguido, em Nápoles, com o Prémio Mediterrâneo Instituições (2009), atribuído pela Fundação Mediterrâneo.

Da sua vasta obra publicada há a referir os livros O Mercado Financeiro Português em 1966, Economic Effects of Public Debt, Política Orçamental e Estabilização Económica, A

Política Económica do Governo de Sá Carneiro, Finanças Públicas e Política Macroeconómica, As Reformas da Década, Portugal e a Moeda Única, União Monetária Europeia, Autobiografia Política, Volumes I e II, e Crónicas de Uma Crise Anunciada. Foi ainda o Diretor da revista Economia, da Universidade Católica Portuguesa, entre 1977 e 1985.

É Doutor Honoris Causa pelas Universidades de York (Reino Unido), La Coruña (Espanha), Goa (Índia), León (Espanha) e Heriot-Watt (Edimburgo, Escócia), e membro da Real Academia de Ciências Morais e Políticas de Espanha, do Clube de Madrid para a Transição e Consolidação Democrática e da Global Leadership Foundation.

Ao longo da sua vida pública foi agraciado com diversas condecorações nacionais e estrangeiras.

Detentor de invulgares capacidades intelectuais e humanas, voz de sensatez e modelo de dignidade, suscita admiração e respeito por parte dos portugueses. A sua acção em prol do bem público é movida pelo seu extraordinário dinamismo e iluminada por invulgares capacidades intelectuais e humanas. É um cidadão do mundo e um homem que sempre se bateu pelas suas ideias em Portugal e na Europa.

No seu último ano de mandato como Presidente da República, a cidade de Lamego foi escolhida, por sua superior decisão, para receber as comemorações oficiais do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. Esta histórica decisão, de escolher uma pequena cidade do Interior, constitui uma distinção honrosa para Lamego e para os Lamecenses, mas é, igualmente, o justo reconhecimento prestado pelo mais alto magistrado da nação à importância e ao contributo do Interior do país para a constituição e preservação do espírito e da identidade do povo português.

Durante os dias do evento, a cidade de Lamego terá o privilégio de receber os mais altos representantes da nação, o corpo diplomático acreditado em Portugal e alguns dos mais iminentes cidadãos nacionais que serão, aqui, justamente agraciados com o reconhecimento e louvor que o país lhes deve.

Esta distinção constitui um desafio coletivo de afirmação do Interior e de confiança no futuro, firmados no sinal de vontade e empenhamento que sua Excelência o Presidente da República nos transmite.

Porque é um dos maiores símbolos nacionais em todo o mundo, homem notável pela sua capacidade de trabalho, rigor e elevação moral, torna-se imperiosa a concessão da Medalha de Ouro da Cidade de Lamego a Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva, integrando-o com inteira justiça na plêiade dos ilustres Cidadãos de Lamego."

Vice-Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovado por unanimidade e aclamação.

27-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

28-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Chefe da Divisão Administrativa de Coordenação, Rosália Sofia Vigia Polaco Oliveira.

O Vice-Presidente,

A Secretária,